

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANCUEIRA

Cont.

N° Santana de Mangueira/PB, Em / / Fls.02

O09/99 Atos do Poder executivo 19 03 1999 Saxta-Feira

LEI N°004/99

"DÁ NOME A LOTEAMENTO CONSTRUÍDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL HABITAR-BRASIL NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto FREI DAMIÃO o loteamento construído pela Caixa Econômica Federal programa Habitar-Brasil, localizado a margem esquerda da Rua Nelson Ribeiro Lopes, desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira - PB, em 19 de Março de 1999.

ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ PREFEITO MUNICIPAL